



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Decisão nº 78/2022/SUPEL-ASSEJUR

À
Comissão Especial de Licitação - CEL

Concorrência Pública nº 021/2021/CEL/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0030.041132/2021-77

Interessado: Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento da implementação de infraestrutura para a segurança física e operacional do Data Center Modular, incluindo os serviços acessórios de preparo das instalações, *moving*, treinamento e assistência técnica em garantia, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia.

Assunto: Decisão em fase de Julgamento de Recurso

Em consonância com os motivos expostos no Termo de Análise de Recurso (Id. Sei! 0029746162), amparados pela manifestação (Id. Sei! 0029625574) expedida pela setorial técnica competente da Unidade Gestora,

DECIDO:

Conhecer e julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, para torná-la **HABILITADA** para o presente certame. Mantendo, contudo, a habilitação da empresa recorrida **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Comissão Especial de Licitação/CEL.

À Presidente da Comissão para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

Israel Evangelista da Silva
Superintendente
Superintendência Estadual de Compras e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Israel Evangelista da Silva, Superintendente**, em 04/07/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030106338** e o código CRC **C683DAD4**.



Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0030.041132/2021-77

SEI nº 0030106338